

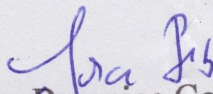
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

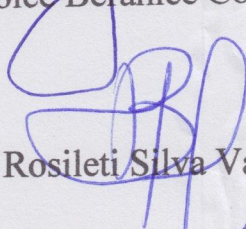
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

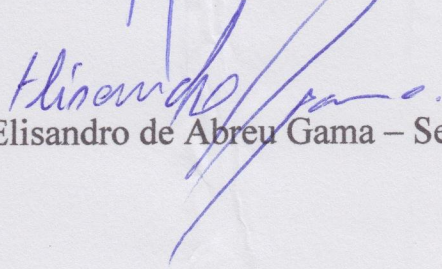
PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 10 de agosto de 2026, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar- **PROJETO DE LEI Nº 061/2026: ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação em plenário.

Sala das sessões, em 10 de agosto de 2026.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



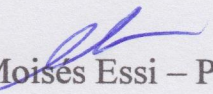
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

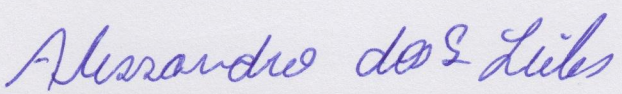
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

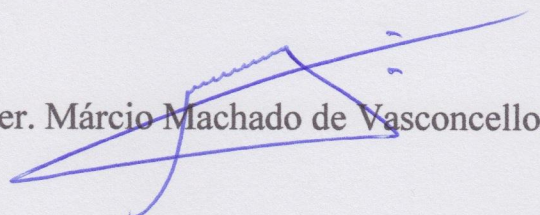
PARECER:

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 10 de agosto de 2026, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar- - **PROJETO DE LEI Nº 061/2026: ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 10 de agosto de 2026.


Ver. Moisés Essi – Pres.


Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.


Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

PROJETO DE LEI Nº 061/2026

APROVADO em 22 e última

discussão em votação por unanimidade

Em 10 de agosto de 2026

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
100.000,00 (cem mil reais)**

Presidente **RONIVAN FONTOURA BRAGA**, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$
100.000,00 (cem mil reais)

**0703.1030104062.066 – PROGRAMA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO
CUSTEIO DOS SERVIÇOS APS**

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 80.000,00

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso a Emenda nº 50410002 recebida da União através do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jonathan da Silva Lacerda
JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Ronivan Fontoura Braga
RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal



Bifido
Protocolo nº 013/26



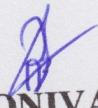
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhor Presidente;
Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente ao recurso recebido da União através do Fundo Nacional de Saúde, incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde, pois o elemento solicitado através da Secretaria de Saúde não consta no orçamento atual, devido a este fato faz-se necessário a abertura de crédito para suprir a demanda de contratação de Pessoa Física conforme prevê o Plano de Trabalho em anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL, em 13 de julho de 2026.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO: 156/2026

DE: Saúde

PARA: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Abertura de Crédito

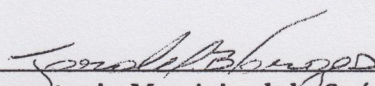
Prezados,

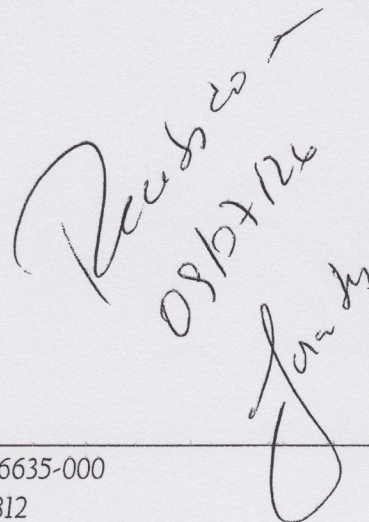
Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio do presente solicitar a suplementação de crédito no valor de R\$ 100.000,00, referente a Emendas Parlamentares do Fundo Nacional de Saúde, através do Programa Incremento ao Custeio dos Serviços da Atenção Primária à Saúde.

Natureza da Despesa	Valor do Crédito
3.3.90.36- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISCA	R\$ 80.000,00
3.3.90.47- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 20.000,00

Atenciosamente,

Amaral Ferrador, 08 de julho de 2026.


Secretaria Municipal de Saúde
Jardel Borges de Vargas
Portaria 15.283


08/07/26

Praça 04 de Maio nº 16 – Centro – Cep: 96635-000
Fone: (51) 3670 1811 – (51) 3670 1812
e-mail: saude@amaralferrador.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

Número da Emenda Parlamentar: 50410002

Número da Proposta: 36000802540202600

Valor Total da Emenda: R\$ 100.000,00

1. Identificação do Objeto

Contratação de serviços para custeio de ações e serviços que integram as atividades da Atenção Primária à Saúde (APS).

2. Justificativa

Fortalecer as ações de Atenção Primária à Saúde voltadas à Saúde da Mulher, ampliando o acesso aos serviços de promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento em saúde. A aplicação dos recursos contribuirá para qualificar o atendimento, fortalecer as ações de prevenção e detecção precoce de doenças, aprimorar o acompanhamento do pré-natal e promover a melhoria da qualidade de vida e dos indicadores de saúde das mulheres do município.

3. Metas e Resultados Esperados

- Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde voltadas às mulheres.
- Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde.
- Qualificar o acompanhamento do pré-natal, puerpério e planejamento reprodutivo.
- Intensificar as ações de rastreamento e detecção precoce do câncer de colo do útero e do câncer de mama.
- Melhorar o acompanhamento das condições de saúde mais prevalentes na população feminina.
- Aumentar a adesão das mulheres às ações preventivas e aos cuidados em saúde.
- Contribuir para a redução de agravos evitáveis e para a melhoria dos indicadores de saúde da mulher.
- Promover maior qualidade de vida, bem-estar e cuidado integral às mulheres do município.

4. Especificação da Aplicação dos Recursos

Praça 04 de Maio nº 16 – Centro – Cep: 96635-000

Fone: (51) 3670 1811 – (51) 3670 1812

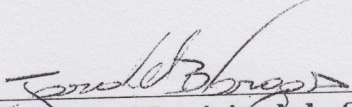
e-mail: saude@amaralferrador.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item/descrição	Natureza da Despesa	Valor
Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	R\$ 100.000,00

Amaral Ferrador, 11 de junho de 2026.


Secretaria Municipal de Saúde
Jardel Borges de Vargas
Portaria 15.283

Praça 04 de Maio nº 16 – Centro – Cep: 96635-000
Fone: (51) 3670 1811 – (51) 3670 1812
e-mail: saude@amaralferrador.rs.gov.br



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000802540202600	2026	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
11948838000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARAL FERRADOR	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		
Responsável Legal não cadastrado		
População	Telefone	Município
5.384	5136701800	AMARAL FERRADOR
Endereço	E-mail	CPF do Dirigente
IV DE MAIO, CENTRO	gabinete@amaralferrador.rs.gov.br	Responsável Legal não
		CEP
		96.635-000

RECURSO DA PROPOSTA

curso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	50410002	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Benecificiada	Valor
AMARAL FERRADOR	100.000,00

Programa
Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	100.000,00

Justificativa

A proposta visa fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde do Município de Amaral Ferrador, assegurando maior acesso da população feminina aos serviços de promoção, prevenção e acompanhamento em saúde, especialmente no período gestacional. Os recursos serão destinados à contratação de serviços especializados de terceiros e pessoa física, contribuindo para a ampliação da oferta de atendimentos e atividades voltadas ao cuidado integral da mulher, com foco na qualificação da assistência multiprofissional e no acompanhamento contínuo das gestantes.

A execução das ações permitirá fortalecer as atividades de prevenção, orientação e acompanhamento em saúde bucal durante o pré-natal, promovendo melhores condições de cuidado materno-infantil, redução de agravos e maior resolutividade da Atenção Primária. Além disso, a proposta contribuirá para a organização e continuidade dos serviços ofertados pela rede municipal de saúde, garantindo atendimento humanizado, integral e mais próximo das necessidades da população usuária do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

RS

Município

AMARAL FERRADOR

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARAL FERRADOR

CNPJ

11.948.838/0001-28

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000802540202600

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2026

Valor da Proposta

R\$ 100.000,00

Nº Portaria

11196

Data Portaria

13/05/2026

Valor Total de Empenho

R\$ 100.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

19/06/2026

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	COMISSÃO DA SAÚDE	50410002	2026	R\$ 100.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data		Valor Pagamento	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do
	Pagamento	Valor Pagamento	Acumulado			Processo Pgto
Única	19/06/2026	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	2026OB050596	25000.091800/2026-08	COOF em 23/06/2026 10:06